



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2857-D.M

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2017.00038875, resolve

I - A U T O R I Z A R

a Doutora PATRICIA KELLY MANTOVANI ACOSTA, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, a usufruir 29 (vinte e nove) dias restantes de férias alusivas ao 2º período de 2017, assegurados pelo item "III" da Portaria nº 1551/2017-D.M., a partir do dia 17 de abril de 2017.

II - I N T E R R O M P E R

as supracitadas férias, a partir de 20 de abril do corrente ano, ficando-lhe assegurado o direito de posteriormente usufruir os 26 (vinte e seis) dias restantes em época oportuna, ou tê-los indenizados, nos termos do que assegura o artigo 1º, letra "f", da Resolução nº 133 do CNJ, de 21 de junho de 2011, combinado com a Resolução nº 31/2012, de 10 de fevereiro de 2012, do Órgão Especial deste Tribunal, tendo em vista que a demanda processual em trâmite nas Comarcas tem se mostrado cada vez mais acentuada, sem que se consiga nomear e/ou designar magistrados em número suficiente para dar atendimento ao jurisdicionado, considerando não ser possível a continuidade da fruição do direito de férias sem que não se vislumbre prejuízo à prestação jurisdicional, o que justifica a interrupção por absoluta necessidade do serviço público.



III - D E S I G N A R

a magistrada abaixo nominada para substituí-la durante o período de seu afastamento:

Substituta	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
DÉBORA CASSIANO REDMOND	Juíza de Direito Substituta da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	17/04/2017	19/04/2017	03

Curitiba, 21 de março de 2017.

Des. RENATO BRAGA BETTEGA

Presidente do Tribunal de Justiça